

## **Itambacuri** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

A 19 de fevereiro de 1873, no local onde hoje se acha a sede do município de Itambacuri, chegaram os primeiros brancos, os capuchinhos Frei Serafim de Gorízia e seu auxiliar imediato, Frei Ângelo de Sassoferrato, com uma pequena comitiva de trabalhadores com eles, alguns índios mansos. Frei Serafim de Gorízia partira poucos meses antes, ao expirar de 1872, do Rio, com destino a Filadélfia (hoje, Teófilo Otoni), com a incumbência de formar um aldeamento para a catequese de índios. Depois de estafante caminhada pela extensa região, em busca de local apropriado, extasiou-se o catequista com a magnífica visão panorâmica do local atingido naquela data, decidindo-se por ele.

Foi dos primeiros cuidados do desbravador a abertura de uma estrada, ao estilo da época, simples picada, que lhe facultasse receber e enviar tropas a Filadélfia, o magnífico sonho colonizador de Teófilo Otoni. Logo a seguir, outros moradores da região, atraídos pela fama da comuna ordeira e progressista que se estava formando, foram chegando e se fixando, consolidando as obras do dinâmico Frei Serafim Corízia. Quatro anos após, contava o povoado com algumas dezenas de casas, uma igreja e quatrocentos ou quinhentos índios nos trabalhos de lavoura. Em 1872, o aldeamento possuía um patrimônio de cinquenta e cinco mil cruzeiros, segundo relatório de seu fundador ao Governo do Estado.

A vida econômica e social do povoado prosseguiu em ritmo normal, até sua elevação à categoria de distrito, e, posteriormente, de município, recebendo sua sede os foros de cidade em 1924.

**Gentílico: itambacuriense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Itambacuri, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, subordinado ao município de Teófilo Otoni.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Itambacuri, figura no município de Teófilo Otoni.

Assim permanecendo nos quadro de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920.

Elevado à categoria de município com a denominação de Itambacuri, pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembrado de Teófilo Otoni. Sede no antigo distrito de Itambacuri. Constituído de 4 distritos: Itambacuri, Aranã (ex-povoado de Cachoeira de São Mateus, Igreja Nova ex-povoado e Frei Serafim (ex-povoado de Santa Isabel), todos criados pela está mesma lei acima citado. Instalado em 18-05-1924.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Itambacuri, Aranã, Frei Serafim e Igreja Nova.

Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, foi extinto o distrito de Aranã, cujo território passou a integrar ao novo distrito de Frei Gaspar, do município do mesmo nome. Ainda em face desse decreto, o distrito de Igreja Nova cedeu parte de suas terras aos novos distritos de São Fidélis e São Pedro, bem assim para os municípios de Conselheiro Pena, recém-criado, e de Resplendor.

No quadro fixado par vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 6 distritos: Itambacuri, Frei Gaspar, Frei Serafim, Igreja Nova, São Fidélis e São Pedro.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembra do município de Itambacuri o distrito de Fidelândia (ex-São Fidélis), para formar o novo município de Ataléia.

Pelo mesmo decreto o distrito de São Pedro tomou o nome Pescador e Igreja Nova a chamar-se Campanário.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 5 distritos: Itambacuri, Campanário (ex-Igreja Nova), Frei Gaspar, Frei Serafim e Pescador (ex-São Pedro).

Pela lei n° 336, de 27-12-1948, é criado o distrito de São José do Divino ex-povoado, com terras desmembradas do distrito de Pescador e anexado ao município de Itambacuri.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 6 distritos: Itambacuri, Campanário, Frei Gaspar, Frei Serafim, Pescador, e São José do Divino.

Pela lei n° 1039, de 12-12-1953, foram criados os distritos de Frei Inocência, Guarataia e Nova Mógica e anexados ao município de Itambacuri.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 9 distritos: Itambacuri, Campanário, Frei Gaspar, Frei Inocência, Frei Serafim, Guarataia, Nova Mógica, Pescador e São José do Divino.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual n° 2.764, de 30-12-1962, foram desmembrados, passando a municípios, os distritos de Campanário, Frei Gaspar, Frei Inocência, Pescador, Nova Mógica e São José do Divino.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Itambacuri, Frei Serafim e Guarataia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXV ano 1959.**